

Fluxo Mestrado



A – Matrícula e créditos

- A matrícula no curso deve ser realizada de acordo com as instruções da secretaria de pós-graduação.
- Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a 15 (quinze) horas de aula teórica ou aula prática ou trabalho equivalente.
- **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA O MESTRADO:**
 - Mestrado: Animais de Laboratório (XBB701)
 - Áreas de Fronteira, Seminários (XBB702)
- **Disciplina de vínculo:**
 - Pesquisa de dissertação (XBB 720)
- **OBS: Para evitar cancelamento nos semestres em que o aluno não está cursando nenhuma disciplina, o aluno deve se inscrever na disciplina de vínculo.**
- Poderão ser atribuídos até 08 (oito) créditos em atividades tais como publicação de artigos, apresentação de trabalho em congresso, programas de treinamento e outros, a critério do Colegiado Geral. (Art. 50º)
- Nenhum candidato será admitido à defesa de dissertação, antes de obter, no mínimo, o total de 25 (vinte e cinco) créditos.
- Do total de créditos exigidos para o mestrado, o estudante deverá integralizar pelo menos 2/3 (dois terços) dentre as disciplinas oferecidas pela área de concentração do programa, de comum acordo com seu orientador. (Art. 53º)

- O aproveitamento de créditos em disciplinas de outros Programas não poderá ultrapassar 1/3 (um terço) dos créditos totais exigidos pelo PMBqBM.
- O estudante que for reprovado mais de uma vez na mesma ou em diferentes disciplinas poderá ser excluído do programa. (Art. 56º)

B – Projeto no SIAD

- O projeto de dissertação, assinado pelo estudante e pelo seu orientador, deverá ser apresentado ao colegiado administrativo local e encaminhado à coordenação geral (VIA SIAD) até 2 (dois) meses após a matrícula inicial a conter os seguintes elementos:

I. Título;

II. Resumo em português e em inglês;

III. Justificativa e objetivos do trabalho;

IV. Revisão da literatura;

V. Material e métodos previstos;

VI. Fases do trabalho e cronograma de sua execução;

VII. Referências bibliográficas. (Art. 57º)

Após o projeto ser colocado no SIAD pelo aluno, o orientador deve avaliar o projeto e aprová-lo, ou devolver ao aluno para correções.

C – Seminário de acompanhamento (12 meses)

O seminário de acompanhamento envolve a apresentação dos dados do projeto de dissertação, e tem o objetivo de atualizar a coordenação local sobre os avanços e dificuldades encontradas pelo aluno na execução do seu projeto de tese, assim como oferecer sugestões ao projeto.

A banca do seminário de acompanhamento é composta por 2 professores do programa. O orientador deve estar presente.

Transferência de nível (Mestrado para doutorado direto – 18 meses)

É permitido a transferência do nível de mestrado para doutorado, por meio de requerimento do orientador, análise do desempenho científico e acadêmico do estudante pelo colegiado local, até terem completado 18 meses de início do mestrado. Seguindo os seguintes critérios:

- I. Estar trabalhando ativamente em projeto de pesquisa, considerado de nível adequado ao doutorado;

III. Conceitos A ou B em pelo menos 80% das disciplinas cursadas até o pedido de mudança de nível do mestrado para o doutorado;(Art. 34º)

D – Aprovação de banca

- O pedido de aprovação de banca deve ser solicitado com 1(um) mês de antecedência à data de defesa prevista.
- Este pedido será feito utilizando 2 formulários: Um para o colegiado local e outro para o colegiado geral, e deverão ser solicitados a secretaria.
- O pedido será encaminhado para apreciação pelo colegiado local **SOMENTE** se o aluno:

Completar em disciplinas de pós-graduação o número mínimo de 25 (vinte e cinco) créditos.

Composição da banca examinadora:

- A Banca examinadora contará com o orientador e pelo menos 02 (dois) membros portadores do grau de doutor ou título equivalente, ou seja:

Membros titulares:

1 Orientador (Presidente da banca);

1 (um) examinador **interno** ao PMBqBM;

1 (um) examinador **externo** ao PMBqBM (de qualquer IES);

Suplentes:

1 suplente **interno** ao PMBqBM

1 suplente **externo** ao PMBqBM (Art. 63º)

E – Defesa (24 meses)

- A defesa de dissertação será pública;
- A dissertação aprovada pela Banca Examinadora deverá ser impressa e encaminhada à Secretaria do Colegiado Local do Programa, no prazo máximo de 60 dias contados a partir do dia da defesa (Art. 66º).
- Deverá ser encaminhada ao Colegiado Geral do PMBqBM cópia da ata de defesa da dissertação. (Art. 67º)
- Para obter o grau de **Mestre** em Bioquímica e Biologia Molecular e solicitar a expedição do diploma de Mestre, as exigências a serem satisfeitas, encontram-se detalhadas nos artigos 68º ao 70º do regimento local.

Fluxo Doutorado



A – Matrícula e créditos

- A matrícula no curso deve ser realizada de acordo com as instruções da secretaria de pós-graduação.
- Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, e cada crédito correspondendo a 15 (quinze) horas de aula teórica ou aula prática ou trabalho equivalente.
- **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS PARA O DOUTORADO:**
 - Animais de Laboratório (XBB701),
 - Áreas de Fronteira, Seminários (XBB702)
 - Atividades didáticas (XBB703)
- **Disciplina de vínculo:**
 - Pesquisa de Tese (XBB 820)

OBS: Para evitar cancelamento nos semestres em que o aluno não está cursando nenhuma disciplina, o aluno deve se inscrever na disciplina de vínculo.

- Poderão ser atribuídos até 16 (dezesesseis) créditos para Doutorado em atividades tais como publicação de artigos, apresentação de trabalho em congresso, programas de treinamento e outros, a critério do Colegiado Geral. (Art. 50º).
- Os créditos obtidos durante o mestrado correspondentes a 25 créditos serão considerados para a integralização do número mínimo de créditos exigidos para o doutorado (40 créditos). (Art. 53º).
- Ou seja: 25 (mestrado) + 15 (doutorado);

- O aproveitamento de créditos em disciplinas de outros Programas não poderá ultrapassar 1/3 (um terço) dos créditos totais exigidos pelo PMBqBM.
- O estudante que for reprovado mais de uma vez na mesma ou em diferentes disciplinas poderá ser excluído do programa. (Art. 56º)

B – Projeto de tese no SIAD

- O projeto de tese, assinado pelo estudante e pelo seu orientador, deverá ser apresentado ao colegiado administrativo local e encaminhado à coordenação geral (VIA SIAD) até 2 (dois) meses após a matrícula inicial a conter os seguintes elementos:

I. Título;

II. Resumo em português e em inglês;

III. Justificativa e objetivos do trabalho;

IV. Revisão da literatura;

V. Material e métodos previstos;

VI. Fases do trabalho e cronograma de sua execução;

VII. Referências bibliográficas. (Art. 57º)

Após o projeto ser colocado no SIAD pelo aluno, o orientador deve avaliar o projeto e aprová-lo, ou devolver ao aluno para correções.

C – Seminário de acompanhamento discente (24 meses)

O seminário de acompanhamento envolve a apresentação dos dados do projeto de tese, e tem o objetivo de atualizar a coordenação local sobre os avanços e dificuldades encontradas pelo aluno na execução do seu projeto de tese, assim como oferecer sugestões ao projeto.

A banca do seminário de acompanhamento é composta por 2 professores do programa. O orientador deve estar presente.

D - Exame de qualificação (36 meses) / Proficiência em língua inglesa

- O exame de qualificação é pré-requisito para a defesa de tese.
- Deve ser realizado em no máximo de 36 (trinta e seis) meses da data de ingresso.

- O exame consiste na apresentação pública dos resultados parciais da tese, seguida de arguição por parte da banca examinadora.
- A aprovação da banca de qualificação é feita **APENAS** pelo colegiado local, sem necessidade de envio para a coordenação geral.

Composição da banca examinadora do exame de qualificação:

- 3 (três) professores portadores de grau de doutor ou equivalente;
- Não é permitida a participação do orientador ou coorientador como membro da referida banca;
- No caso de reprovação, o estudante poderá se submeter a outro exame no prazo máximo de 6 (seis) meses.
- Em caso de nova reprovação, o estudante será desligado do programa de doutorado. (Art.60º).

Proficiência em língua inglesa

- O aluno deve apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa emitido por instituições indicadas pelo colegiado geral. Para mais informações acessar (<https://multicentrico.sbbq.org.br/interna-473/rn4>)

E - Aprovação de banca

- O pedido de aprovação de banca deve ser solicitado com 1(um) mês de antecedência à data de defesa prevista.
- Este pedido será feito utilizando 2 formulários: Um para o colegiado local e outro para o colegiado geral, e deverão ser solicitados a secretaria.
- O pedido será encaminhado para apreciação pelo colegiado local **SOMENTE** se o aluno:

I. Completar em disciplinas de pós-graduação o número mínimo de 40 (quarenta) créditos; destes, 25 (vinte e cinco) podem ser aproveitados do mestrado.

II. For aprovado em exame de qualificação;

III. For aprovado no exame de proficiência em língua inglesa (apresentar o certificado).

Composição da banca examinadora:

- A Banca examinadora contará com o orientador e pelo menos 04 (quatro) membros portadores do grau de doutor ou título equivalente, ou seja:

Membros titulares:

1 Orientador (Presidente da banca);

2 (dois) examinadores **internos** ao PMBqBM;

2 (dois) examinadores **externos** ao PMBqBM (de qualquer IES);

Suplentes:

1 suplente **interno** ao PMBqBM

1 suplente **externo** ao PMBqBM (Art. 63º)

F – Defesa de tese

- A defesa da tese será pública;
- A tese de doutorado poderá ser substituída por uma compilação de no **mínimo 2 (dois) artigos** científicos publicados em período de circulação internacional indexados nas bases Web of Science e ou/Scopus e relacionados à tese, em que o estudante seja o **primeiro autor** (Art. 61º).
- A tese aprovada pela Banca Examinadora deverá ser impressa e encaminhada à Secretaria do Colegiado Local do Programa, no prazo máximo de 60 dias contados a partir do dia da defesa (Art. 66º).
- Deverá ser encaminhada ao Colegiado Geral do PMBqBM cópia da ata de defesa da tese. (Art. 67º)
- Para obter o grau de **Doutor** em Bioquímica e Biologia Molecular e solicitar a expedição do diploma de Doutor, as exigências a serem satisfeitas, encontram-se detalhadas nos artigos 68º ao 70º do regimento local.

OUTRAS OBSERVAÇÕES IMPORTANTES (MESTRADO E DOUTORADO)

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA

O pedido de prorrogação deve ser feito em formulário próprio disponível na secretaria do curso, pelo menos 1(um) mês antes do prazo previsto.

O pedido será avaliado por um membro do colegiado local e o parecer avaliado pelo colegiado local.

Se aprovado, o pedido será enviado ao colegiado geral.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

O estudante poderá ser desligado do Programa de Pós-Graduação:

I. se incorrer em ato ilícito, com quebra de código de ética (plágio, falsificação de resultados etc.);

II. se for reprovado pela segunda vez em qualquer disciplina*;

III. se não efetuar a matrícula regularmente;

IV. se for reprovado pela segunda vez no exame de qualificação;

V. a pedido do estudante com anuência do orientador ou do orientador com anuência do estudante.

A solicitação deverá ser acompanhada de justificativa e encaminhada ao Conselho Administrativo Local e avaliada pelo Colegiado Geral do Programa; Casos não previstos serão objeto de análise pelo Colegiado Geral (Art. 43º).

*Reprovações nas disciplinas tornam o aluno INELEGÍVEL para concorrer a alguns editais de bolsas especiais, como a bolsa nota 10 (FAPERJ).

ENVIO DE SOLICITAÇÕES:

Todas as solicitações devem ser feitas a secretaria com cópia para a coordenação, e para a coordenação com cópia para a secretaria.